



**ATA DA 95ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**

Aos dias 12do mês de agosto de 2020, às 13h30m, via plataforma digital *Google Meeting*, foi realizada a 95ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, com os professores: **Soélis Teixeira do Prado Mendes**, presidenta do Colegiado; **Alexandre Agnolon; Giacomo Figueredo; Leandra Batista Antunes; Paulo Henrique Aguiar Mendese** os representantes discentes **Rafaella Saioro Bezerra Batista e Lucas Benevenuto Mitraud Vieira Alves**. **1. Expediente. 1.1. Comunicações:** 1.2. A Profa. Soélis comunica que foi constatado que as bancas de defesas ocorridas nos meses de maio, agosto, setembro e novembro de 2017 (num total de 06 bancas) não têm o registro de membro externo nem SRA/UFOP e nem na Plataforma Sucupira. Ela enfatiza que isso poderia ensejar um grave problema para o Programa, porque na avaliação Capes, do atual quadriênio, o Posletras poderia ser penalizado por essas ausências, e no SRA/UFOP, como nos foi alertado pela TA da Proppi, caso sofrêssemos uma “auditoria” por parte da Capes, essas ausências também poderiam ensejar em penalidade. 1.3. A Presidenta também informa que, infelizmente, há alguns professores que não têm colaborado para o correto preenchimento da Plataforma Sucupira, isso porque, desde novembro/2019, a Coordenação vem solicitando aos docentes que sejam enviadas imagens de livros organizados e/ou capítulos publicados que devem ser anexados à Plataforma. Entretanto, os três colegas, embora tenham sido cobrados por várias vezes, não enviaram as referidas imagens. 1.4. A presidenta informou sobre o novo edital da CNPQ, que exclui os Programas que têm nota 3 e solicitou aos representantes discentes presentes que passassem aos outros mestrandos a informação exposta nesse item, referente à importância de a Coordenação se preocupar com o Programa no sentido de ele se desenvolver da melhor forma possível, para que o Posletras possa ser melhor avaliado e conseguir avançar no que se refere à sua nota, uma vez que é com bases em *upgrade* que são realizadas as avaliações que resultarão na aquisição de mais bolsas e, por conseguinte, a solicitação de implantação de doutorado. **1.5.** A Profa. Soélis, ainda se referindo diretamente aos representantes discentes, discorreu sobre a importância de todos os mestrandos saberem a função cabida aos Representantes Discentes, no sentido de que alguns assuntos possam ser direcionados a eles, não necessitando, assim, enviarem demandas diretamente ao Colegiado. **1.6.** Foi informado sobre a reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa, realizada em 11 de agosto, na qual o Prof. Sérgio Aquino, PROPPI, falou sobre a possibilidade do uso da ferramenta *Moodle* no processo seletivo, mesmo para aqueles que não fazem parte da UFOP. **1.7.** Sobre as aulas remotas, a Presidenta informou que, a exemplo do que já está ocorrendo na graduação, os alunos da pós, ao fazerem a matrícula, deverão assinar um termo se comprometendo a não divulgar a gravação das aulas que serão disponibilizadas. **Justificativa de ausência:** não houve. **2. Ordem do dia:** **2.1. Aprovação da Ata da 94ª reunião ordinária** – a ata foi encaminhada para todos os membros via e-mail. Após apreciação e considerações sobre questões textuais, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.2. Apreciação e aprovação do pedido feito pelo Prof. Adail sobre a sua Orientanda Célia Maria Werneck dos Santos Vieira** – após explanação do ponto por parte da Presidenta, foi sugerido que a aluna se matricule na disciplina e o Prof. Adail dê a nota após receber as resenhas produzidas por ela. **2.3. Apreciação e votação da banca de defesa de dissertação da mestrandia: Camila Martins Pereira Souza. Título da pesquisa: Estudo comparativo da concordância nominal variável no Português setecentista, oitocentista e no PB contemporâneo.** Orientadora: Profa. Soélis Mendes; Membros da Banca – Internos titular: Prof. Dr. Giacomo Figueredo Patrocínio (UFOP), suplente: Profa. Dra. Leandra Batista Antunes (UFOP); Membros Externos - titular: Prof. Dr. Édson Ferreira Martins- UFV; Suplente: Profa. Dra. Simone Gomes – UFMG. Data da defesa: 28/08/2020; horário: 14:00;



48 **local: remoto por videoconferência**– a banca foi aprovada por unanimidade.**2.4 Apreciação e**  
49 **votação do pedido de prorrogação – 90 dias – de Lucas Benevenuto M. Vieira** – após a leitura,  
50 o pedido foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.**2.5 – Apreciação e votação do**  
51 **pedido de aproveitamento de estudos de Daniele Francisca Martins e Nathan Botelho**–após  
52 apresentação do caso de cada aluno, a Presidenta propôs que as solicitações fossem votadas em  
53 bloco, as quais foram aprovadas por unanimidade.**2.6Aprovação do ad referendum pela emissão**  
54 **das cartas de anuência- Edital 010/20 – PROPI – credenciamento de professores**  
55 **permanentes; (Anelise Dutra; Carolina Anglada, Dayse Garcia, Rodrigo Machado, Rômnia**  
56 **Laranjeira, Victor da Rosa)**– após discorrer sobre o edital 10/20 da PROPI, sobre a seleção de  
57 professores sem nenhum credenciamento em programas de pós-graduação da UFOP e que  
58 estivessem interessados em credenciar-se em algum programa da Universidade, informa que seis  
59 colegas do DELET – Professores: Anelise Dutra, Carolina Anglada, Dayse Garcia, Rodrigo  
60 Machado, Rômnia Laranjeira e Victor da Rosa concorreram ao referido edital – depois de  
61 receberem uma carta de anuência da Coordenação do Posletras –, obtiveram êxito no referido edital  
62 e, a partir de janeiro/2021, passam a integrar o corpo docente de colaboradores do Programa. Feita  
63 essa explanação, a Profa. Soélis colocou o *ad referendum* em votação, o qual foi aprovado por  
64 unanimidade.**2.7 Apreciação e votação do pedido feito pela Profa. Leandra sobre seu**  
65 **orientando Evandro Souza** – a Profa. Leandra fez a exposição do caso, assim também como o  
66 representante discente, Lucas Benevenuto. Ambos pediram apoio ao Colegiado para resolver a  
67 questão. Após os membros discutirem, a Profa. Soélis apresentou a orientação que lhe foi passada  
68 pela TA Luíza, da PROPI,estabelecendo que o Colegiado deverá enviar um ofício ao  
69 mestrando para que este se manifeste formalmente, informando se está com problema de  
70 saúde emocional e se está com dificuldade em prosseguir com o curso. A Presidenta, seguindo  
71 orientações da TA, informa que é direito do mestrando bolsista solicitar afastamento do mestrado,  
72 por até 06 meses, em caso de saúde afetada, o que implicará a suspensão da bolsa. Quando retornar  
73 às atividades acadêmica, ele voltará a receber a bolsa normalmente. No entanto, para que haja essa  
74 suspensão de bolsa, é necessário que o bolsista Evandro apresente um atestado médico que  
75 comprove a necessidade de tratamento e qual o prazo necessário para tal. Diante disso, o Colegiado,  
76 com respaldo da Comissão de Bolsas, deverá pedir a suspensão de sua bolsa por até seis meses. A  
77 Profa. Soélis ratificou que, caso a justificativa do aluno não seja formalizada, conforme lhe será  
78 informado e nem mesmo se manifestar a respeito, ele será desligado do Programa e perderá a bolsa  
79 de estudos, cabendo à Coordenação informar à PROPI esse cancelamento, que, por conseguinte,  
80 informará à CAPES o episódio ocorrido. Após apresentar as orientações supracitadas, os membros  
81 discutiram a forma como seria enviado o ofício ao mestrando e qual o prazo no qual ele deverá se  
82 manifestar. Os membros decidiram por unanimidade que o ofício deveria ser encaminhado. Após,  
83 foi colocada em votação a proposta de que esse ofício seria enviado por e-mail, e o mestrando  
84 deveria responder em até 15 (quinze) dias contados a partir da data do Ofício, ao que todos  
85 aprovaram por unanimidade.**2.8Apreciação e votação de ações acadêmicas durante período de**  
86 **pandemia:2.8.1 - Ensino Remoto Emergencial definição de datas: Período letivo 2020/1 e**  
87 **Período letivo 2020/2** –A Profa. Soélis discorreu sobre o que foi discutido na reunião de Câmara da  
88 PROPI, na qual se discutiram as condições para a realização do ERE – Ensino Remoto Especial.  
89 Em seguida, os membros discorreram sobre a volta das aulas de forma remota, sobre as plataformas  
90 que seriam utilizadas, a duração das videoaulas e como ficaria o calendário acadêmico. Depois da  
91 discussão, deliberou-se que o período 2020/1 terá início no dia 31/08/20 e fim em 23/10/2020, com  
92 duração de 8 (oito) semanas; o período de 2020/2 se iniciará em 03/11/2020, com parada para o  
93 recesso de fim de ano no dia 18/12/2020, retomando em 04/01/2021 e finalizando, definitivamente,  
94 no dia 08/01/2021. A votação foi realizada em bloco, e tanto a duração de 8 (oito) semanas para



95 cada período quanto as datas de início e fim de ambos os períodos foram aprovadas por  
96 unanimidade. Quanto às datas de entrega de trabalhos, a Profa. Leandra sugeriu que se publicassem  
97 apenas as datas de início e fim das disciplinas e as datas de lançamento das notas, sugestão com a  
98 qual os demais membros concordaram. Sendo assim, foram definidas as seguintes datas para  
99 lançamento das notas no sistema: 2020/1 - de 14 a 18 de dezembro de 2020; 2020/2 – de 01 a 05 de  
100 março de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade. **2.8.2.Data de entrega do projeto**  
101 **definitivo**– após ponderações sobre os melhores prazos e datas, foi deliberado que a data limite para  
102 a entrega do projeto será em 22/02/2021; para o relatório de qualificação será em 02/08/2021, com a  
103 realização da referida banca até 01/09/2022, podendo ser prorrogada por até 30 dias conforme  
104 regimento. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **2.8.3 Disciplinas a**  
105 **serem ofertadas 2020/1 e 2020/2 – A Profa. Soélis apresentou as referidas disciplinas com os**  
106 **respectivos professores que as lecionarão, ERE/2020-1- PGL 101 – Memória, Arquivo e**  
107 **Representação** - Prof. Emílio Carlos Roscoe Maciel; - **PGL 201 – Produção e Recepção Textual:**  
108 Prof. Paulo Henrique Aguiar (que substituirá o Prof. William Menezes); - **PGL 301 – Introdução à**  
109 **Linguística Aplicada** - Prof. Clézio Roberto Gonçalves; - **PGL 002 - Estudos Especiais II** (30  
110 horas); - **Tarefa Especial: elaboração de dissertação;** - **Estágio Docência** – apenas para os alunos  
111 que já haviam solicitado essa matrícula antes da pandemia, tendo em vista a natureza específica  
112 dessa “disciplina”. **ERE 2020/2 - são elas: PGL 110 – Tópicos de Literatura e Cultura**, Prof.  
113 Bernardo Amorim ; **PGL 302 – Aquisição e aprendizagem de Língua Estrangeira**, Prof. Sérgio  
114 Elias (Convidado); **PGL 305 - Aquisição e aprendizagem de Língua Materna**, Profa Soélis  
115 Mendes; **PGL 001 – Estudos Especiais I** – com Orientadorx - **PGL 004 – Tópicos em Texto**  
116 **acadêmico: leitura, pesquisa, escrita**, Profa. Leandra Antunes; **PGL 005 – Tópicos de Pesquisa**  
117 **em Linguística Sistemico-funcional: desafios e possibilidades**. A votação recebeu 6 (seis) votos  
118 favoráveis e 1(uma) abstenção. Os Estudos Especiais valerão 4 (quatro) créditos – aprovado por  
119 unanimidade. **2.8.4 - Apreciação e votação do plano de estágio de J. T. Neto; Marcelo Cândido e**  
120 **Hector**–após os membros discutirem sobre a situação, ponderando sobre questões do estágio, a  
121 apreciação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **2.8.5 Apreciação e votação**  
122 **de período de matrícula (mínimo de uma semana para ajuste de matrícula dos discentes)** - foi  
123 definido que o período para ajuste de matrícula para o semestre ERE 2020/1 será entre os dias  
124 24/08/2020 até 27/08/2020. Salienta-se que para a realização desta matrícula será dispensado o  
125 relatório dos mestrados. **2.8.6 Apreciação e votação sobre a possibilidade a abertura de**  
126 **matrícula para novos alunos de disciplinas isoladas para ERE-2020/1** –Depois de discussões e  
127 ponderações, foi colocado em votação o ponto e votou-se, por unanimidade, contra essa abertura.  
128 **2.8.7 – Apreciação e votação de aumento de crédito e carga horária da disciplina Estudos**  
129 **Especiais I (e II?) – decarga horária: 30 horas – valor: 02 créditos; paracarga horária:**  
130 **60horas – valor 04 créditos** –item cancelado, uma vez que já houve deliberação para esta pauta no  
131 ponto 2.8.3. **2.8.8 Apreciação e votação de atividades acadêmicas que os discentes poderão**  
132 **realizar: i) tipo de atividades; ii) quantas horas equivalerão a quantos créditos** –após  
133 ponderações entre os membros, esse item foi retirado da pauta, porque o Regimento prevê a  
134 possibilidade de o Discente apresentar uma atividade e solicitar aproveitamento dela. **2.9 Eleição**  
135 **do novo membro do Colegiado – Representante linha 1 – candidato único: Prof. Bernardo**  
136 **Amorim**:esse ponto foi aprovado por unanimidade. **2.10 Encontro Saberes** – o Representante  
137 Discente Lucas apresentou as dúvidas dos alunos a respeito da obrigatoriedade de uma segunda  
138 participação com apresentação de trabalho no evento. Ao que a Profa. Soélis respondeu que a  
139 obrigatoriedade só recai para apresentação uma única vez de alunos bolsistas, desde que já tenham  
140 cursado 75% do mestrado. Quanto à obrigatoriedade de alunos não bolsistas, a Profa. Soélis  
141 afirmou ter entrado em contato com a Profa. Renata, Pró-Reitora adjunta, e com a equipe do



142 Encontro de Saberes, porém ainda não recebeu resposta e se prontificou a responder assim que  
143 obtiver a resposta. A Presidenta ratificou que, segundo o estabelecido, para quem é bolsista e já  
144 cursou 75% do mestrado a participação é obrigatória, tendo em vista que será preciso apresentar o  
145 certificado na ocasião da matrícula. **2.11 – EventoPosletras 10 anos** –sobre o evento, que será  
146 realizado em novembro de 2020, as professoras Soélis e Leandra falaram em linhas gerais:  
147 basicamente falou-se sobre datas, tema e composição das mesas. O objetivo deste ponto foi de fazer  
148 a apresentação do evento, não havendo item de votação. **2.12 Critérios de (re)credenciamento de**  
149 **professores colaboradores** –este item entrará como primeiro ponto da pauta da próxima reunião, a  
150 realizar-se em 09/09/2020. **Outros assuntos– 3.1. Aprovação do calendário das reuniões do**  
151 **Colegiado para o segundo semestre** - a Presidenta apresentou a proposta de datas para as  
152 próximas reuniões ordinárias, quais sejam:09/09/2020, 14/10/2020, 11/11/2020, 09/12/2020.  
153 Informou-se que a data da reunião de janeiro ficará em aberto. Após ser submetido à votação, o  
154 calendário foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a  
155 presente ata que, se aprovada, será datada e assinada pela Presidenta do Colegiado. Mariana, 12 de  
156 agosto de 2020.

157

158

159

160

**Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes**  
**Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da**  
**Linguagem**